

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Mensagem nº 144/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 26.201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT o valor de R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS), no programa 528 – CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO, NA AÇÃO 2214 – OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA – NA REGIÃO 500 – SUDESTE ..... 1.100.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no programa ..... 1.100.000,00

## JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente de retificação de emenda parlamentar já apresentada, dotada do nº 119, buscando a correção do órgão e ação competente.

A presente emenda visa anteder a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando a viabilização da implantação e o fortalecimento dos cursos de graduação pela UNEMAT no município de Rondonópolis.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual